



**PORTARIA Nº 45.312/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006, atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3223 de 2018 e pedido de exoneração conforme protocolo Nº 3151 de 2018.**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>JESSE HENRIQUE TRUPPEL</b>	<b>9871</b>
Período Aquisitivo: 05/07/2017 a 04/07/2018 Período de Concessão: 09/07/2018 a 07/08/2018 Data de Interrupção: 10/07/2018 Dias de Saldo: 28	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS